

*Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste*E-mail: prefasantarita@melfinet.com.br

C.G.C. 45.138.336/0001-53

Home Page: www.melfinet.com.br/pm/santaritad' Oeste

FONE (017) 630-1123 - FAX (017) 630-1191

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15.780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

DECRETO Nº 1091/2000

CASSIO GIANINI, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

ARTIGO 1º)- Fica por este Decreto Constituído o novo Conselho Municipal de Educação, conforme artigo 3º e 4º da Lei Municipal nº 754/96 de 03 de Dezembro de 1996, com os seguintes membros:

CONSELHEIROS:

- Paulo Alfredo Rosa
- Rosenil Alonso Bartolomei da Silva
- Rosinei Rodrigues Rigueto
- Jesus Aparecido Valenzuela
- Mara Jandira Saura Sartoreto.

SUPLENTE:

- Terezinha Rossano Estevo da Silva
- Luciana Pinto Paulon
- Marcio Arrozio Gianini

ARTIGO 2º)-Este Decreto entrará em vigor em 06 de Dezembro de 2000.

ARTIGO 3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, 05 de Dezembro de 2000.

CASSIO GIANINI
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume na mesma data.

JESUS APARECIDO VALENZUELA